



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATO Nº 001/2023 DA PRESIDÊNCIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

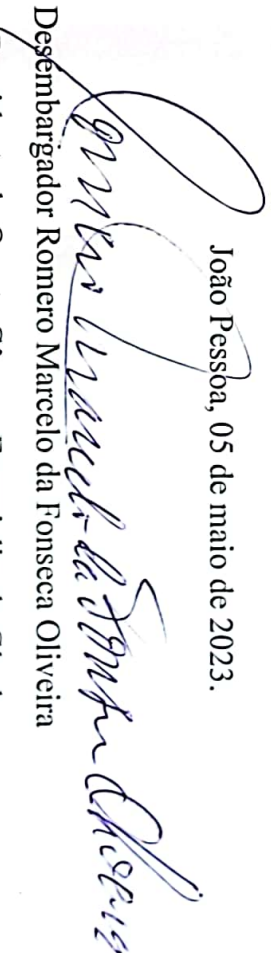
O Presidente da Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com os demais integrantes da referida Câmara, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. As sessões ordinárias e extraordinárias, da Quarta Câmara Especializada Cível, terão início a partir das 09:00 horas.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor da data da publicação no DJE, **INCLUSIVE, RETIFICANDO O HORÁRIO DE INÍCIO**, das sessões ordinárias e extraordinárias, subsequentes a esta publicação, que foram devidamente publicadas e intimadas no Diário da Justiça.

Publique-se.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.


Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Presidente da Quarta Câmara Especializada Cível